

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF
107.723-6F	Erlandia Carvalho da Silva	Assistente Técnico	Única	15

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 178479

PORTARIA n°874/2024/COGEP- PROCESSO: 2024.A.01307 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n°. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** a Diligência (fl.17) referente ao Processo 2019.3.01987R1 onde faz-se necessário a retificação do número da Portaria referente a prorrogação de férias da Coordenadora da COGEP; **CONSIDERANDO** por fim, o que consta no Protocolo SISPREV n° 2019.3.01987R1; **RESOLVE: RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria n°480/2024, publicada no D.O.E de 20 de março de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: **PRORROGAR** o gozo de férias da Sra. **ERLANDIA CARVALHO DA SILVA**, Coordenadora da COGEP, no período de **18/03 a 01/04/2024**. **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA MENTA**, matrícula n° 106.433-9E, Assistente Técnico, para exercer sem prejuízo de suas atribuições a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Fundação Amazonprev. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis. Manaus, 08 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 178481

PORTARIA N° 910/2024 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, combinado com o Decreto n. 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei 14.133/2021 para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos); **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas a Fundação AMAZONPREV; **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Administrativo n° 2024.A.02508-AMAZONPREV, resultante da Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE N°005/24, realizado através do sistema e-Compras. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para contratação da empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 10.181.964/0001-37, para emissão de passagens aéreas; **II - ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em favor da empresa acima citada, pelo valor global de R\$ 53.000,25 (cinquenta e três mil reais e vinte e cinco centavos);. À consideração da Senhora DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**. Manaus, 15 de maio de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AMAZONPREV**. Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 178483

**Universidade do Estado do Amazonas
- UEA****PORTARIA N° 445/2024 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO N° 01.02.011304.010324/2024-21**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **MARIA RISELDA VINHOTE DA SILVA**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 12/04/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178454

PORTARIA N° 447/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o ato de prorrogação da Portaria N° 520/2023 - GR/UEA, referente a Coordenação Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE - PPG/BIONORTE, até 31/08/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178455

RESENHA N° 030/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo n° 01.02.011304.012279/2024-40, de 26/04/2024, e no processo n° 01.02.011304.011781/2024-33, de 23/04/2024, referente à professora universitária relacionada abaixo, do Curso de Letras - Língua Inglesa, lotação no Núcleo de Ensino Superior de Lábrea: 40h **MARINA MARTIN** - Especialista;

VIGÊNCIA: a contar de 22/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item III da Lei N° 2.607, de 28/06/2000.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178457

PORTARIA N° 444/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o registro dos Laboratórios de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o desenvolvimento do Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas - DIRLAB/UEA; **RESOLVE: DETERMINAR** o uso do Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas - DIRLAB/UEA como plataforma para registro da estrutura de Laboratórios de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade do Estado do Amazonas; **DETERMINAR** que a solicitação de cadastro de laboratório ou atualização do responsável pelo laboratório seja realizada pela Direção das Unidades Acadêmicas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) via SIGED, constando Ata de Reunião do Conselho Acadêmico com a homologação da criação do laboratório e/ou da indicação de responsável pela estrutura, e termo de anuência do responsável; **DETERMINAR** que sejam designados responsáveis por laboratório apenas servidores do quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas; **DETERMINAR** que a nomeação dos responsáveis pelos laboratórios seja realizada pelo Magnífico Reitor da UEA; **DETERMINAR** que os responsáveis pelos laboratórios mantenham atualizadas as informações no Diretório de Laboratórios - DIRLAB/UEA; **DESIGNAR** a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação como responsável pela certificação dos Laboratórios de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade do Estado do Amazonas no Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178458

PORTARIA Nº 446/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Pública.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Flávia Regina Souza Ramos	Presidente
02	Profª. Amélia Nunes Sicsú	Membro Docente Interno
03	Drª. Aldalice Aguiar de Souza	Membro Docente Interno
04	Profª. Denise Maria Guerreiro Vieira da Silva	Membro Docente Interno
05	Profª. Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett	Membro Docente Interno
06	Drª. Lihseh Marrero	Membro Docente Interno
07	Drª. Vânia Marli Schubert Backes	Membro Docente Interno
08	Drª. Fátima Helena do Espírito Santo	Membro Docente Externo (UFF)
09	Adriana Raquel Nunes de Souza	Membro Discente
10	Miracele Godinho Guimarães	Membro Técnico - Administrativo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178460

PORTARIA Nº 448/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.02.011304.012112/2024-89**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **GLEIDES MEDINS DE MENEZES**, Técnico em Administração, 40hs, da Função Gratificada de Gerente de Núcleo - FGUEA.8, do Núcleo de Ensino Superior de Coari, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/05/2024**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178514

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Ellen Falcão Carneiro-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.000904/2024-09; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 17 a 19/05/2024; Objetivo: Realizar produção de conteúdo para as redes sociais na visita técnica a respeito do 57º Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 16 de maio de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 178451

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 45/2024

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, reunida nesta data, e considerando: a) O exposto no Parecer nº 86/2024-GERAD, de 29.4.2024, relativo à solicitação da Processamento de Dados Amazonas S.A.- PRODAM, por meio do documento DITEC/010-2024, de 3.4.2024, de doação de equipamento, Switch Cisco, ora em desuso na AFEAM; b) A manifestação jurídica por meio do Parecer Jurídico nº 36/2024-GEJURI, de 8.5.2024, não vislumbrando óbice legal na proposta apresentada, para doar (alienar) os referidos equipamentos de informática para a Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM, com fundamento no artigo 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 49 combinado com artigo 151, inciso XVII do RILC AFEAM; e c) A Manifestação nº 36/2024 da GECOR, de 10.5.2024, concluindo pela conformidade do processo de desfazimento e doação à PRODAM;

RESOLVE

1. AUTORIZAR: 1.1 a baixa dos bens de nºs AF-6433 e AF-6434, com a seguinte descrição: a) Switch 24 portas, Marca Cisco, Mínimo de 4 Interface Ópticas - Modelo 3360G; e b) Fonte de alimentação redundante, acompanhado de cabo de alimentação e cabo para conexão - RPS2300; 1.2 a doação dos referidos bens à Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM, pois esta entidade tem em sua missão institucional o interesse público como finalidade; 2. DETERMINAR à GERAD que: 2.1 Elabore o Termo de Doação e Termo de Recebimento; 2.2 realize a entrega do bem ao órgão donatário; 2.3 Adote as demais providências decorrentes da presente decisão. Manaus, 14 de maio de 2024.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração, no exercício da Presidência

Protocolo 178478

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 010/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 004/2023 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº. 087/2024 - MINERVINA DA SILVA - ME**, Valor Global: R\$ 55.461,71 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos); **2.CONTRATO Nº. 088/2024 - D DE C LAGOS EPP**, Valor Global: R\$ 406.289,57 (Quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **3.CONTRATO Nº. 105/2024 - ANTÔNIO TORRES ARAÚJO NETO**, Valor Global: R\$ 136.742,73 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos); **4.CONTRATO Nº. 106/2024 - AIDIR F TOME**, Valor Global: R\$ 154.440,31 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos); **5.CONTRATO Nº. 107/2024 - MARIA RABELO RAPOSO**, Valor Global: R\$ 88.453,95 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); **6.CONTRATO Nº. 108/2024 - C A DA C SANTANA**, Valor Global: R\$ 154.253,70 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **7.CONTRATO Nº. 109/2024 - MARTINEZ S GOMES DE SOUZA - ME**, Valor Global: R\$ 36.085,75 (Trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **8.CONTRATO Nº. 110/2024 - MARCOS ANDRÉ R BATISTA ME**, Valor Global: R\$ 50.298,70 (Cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos); **9.CONTRATO Nº. 115/2024 - DANTAS E SILVA MOVEIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Valor Global: R\$ 40.517,20 (Quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos); **10.CONTRATO Nº. 116/2024 - JOEL FERREIRA DA SILVA - ME**, Valor Global: R\$ 84.077,77 (Oitenta e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos); **11.CONTRATO Nº. 117/2024 - FRANCISCO DELGADO DA CRUZ - ME**, Valor Global: R\$ 36.085,75 (Trinta e seis mil, oitenta e